



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 23, de 03 de maio de 2022

Aprova os programas de disciplinas do quinto semestre, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 03 de maio de 2022, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas de disciplinas do quinto semestre, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Gavataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 19/07/2022 15:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172524

**Código de Autenticação:** 9dc7ed31c0

